



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

Lei Nº 370 /2022

Marcolândia – Piauí, 08 de Abril de 2022.

EMENTA: Nomeia Rua **APRIGIO JOSIAS DE SOUSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de “**APRIGIO JOSIAS DE SOUSA**”, a Rua projetada localizada no início da PI 142, neste Município de Marcolândia, ao lado da praça nova.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Promulgada em: 26/04/22

Publicada em: 26/04/22

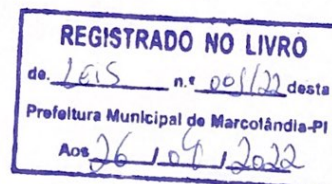
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal



Sancionado em: 26/04/22

Publicado em: 26/04/22

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal



Erivan Emersom de Sousa
Erivan Emersom de Sousa

Vereador da Câmara Municipal de Marcolândia - Piauí

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 08/04/2022

CRISTIANE
Presidente da Câmara

Aprovado em ÚNICA discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das sessões 08/04/2022

SECRETÁRIO DA CÂMARA